



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Economia
1.2 Contratada:	CASA THOMAS JEFFERSON
1.3 CNPJ:	00.114.090/0001-41

2. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços educacionais ao Ministério da Economia, referente à capacitação em língua inglesa, mediante a participação de 270 (duzentos e setenta) servidores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

O valor da contratação é de **R\$ 1.022.280,00 (um milhão, vinte e dois mil duzentos e oitenta reais)**.

4. AMPARO LEGAL

art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

Uma vez atendidas as exigências do art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, e em consonância com o Parecer nº 20429 SEI 12660628.

Submeto o ato à Senhora Secretária de Gestão Corporativa, para ratificação da situação de inexigibilidade de licitação.

Documento assinado eletronicamente

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

Diretora de Administração e Logística - Substituta

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, considerando os argumentos apresentados no Processo nº 10199.109143/2020-11, bem como ratifico que trata-se de despesa de custeio, nos termos da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012.

Documento assinado eletronicamente

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Secretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Junia Cristina França Santos Egidio, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 29/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Santos de Souza Calazans, Secretário(a) de Gestão Corporativa**, em 29/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12744825** e o código CRC **9539A24C**.

Referência: Processo nº 10199.109143/2020-11.

SEI nº 12744825